



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

PROJETO DE LEI N° 1.652 /2023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União

ATIVIDADE:103020026.2.275 – Manutenção do Programa de Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Servira de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso no Próteses
Dentárias - LRPD.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 02 de Maio de 2023.

Adriano J. de L.
ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO N°: 2.652
Recebido em: 3/5/2023
Horário: 10h 55 min

m/j
Servidor

Excelentíssimo Senhor:
Luís Carlos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS